

LIDO na 39ª Sessão Ordinária.

Data 20.08.24

Bunif
Secretaria Legislativa



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana

Gabinete do Vereador Francisco Freires – MDB

PROTÓCOLO

Protocolo nº 849/2024

Data 15.08.2024

Oen
Secretaria Legislativa

PARECER Nº 77 /2024

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
APR. nº 39ª Sessão Ordinária.

UNICA Discussão.

Data 20.08.24

Bunif
Secretaria Legislativa

DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO em decisão terminativa, ao Projeto de Lei 32/2024 de autoria da Vereadora Helena Pereira de Lima – SOLIDARIEDADE, que homenageia o Sr. Eraldo Moraes Lopes com nomeação do Prédio da Creche da Avenida das Nações no Bairro Paraíso no Município de Santana-AP, e dá outras providências, a qual esta comissão opina pela sua aprovação.

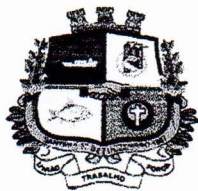
AUTOR: VEREADORA HELENA PEREIRA DE LIMA – SOLIDARIEDADE

I – RELATÓRIO

De autoria da Vereadora Helena Pereira de Lima – SOLIDARIEDADE, o Projeto de Lei 32/2024, que homenageia o Sr. Eraldo Moraes Lopes com nomeação do Prédio da Creche da Avenida das Nações no Bairro Paraíso no Município de Santana-AP, e dá outras providências, foi regulamentemente protocolado à Secretaria Legislativa em 01 de junho de 2024.

A presente propositora já esteve em pauta nos termos regimentais em sessão ordinária, conforme os termos dos artigos 85 e 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.

Em continuidade ao processo legislativo, obedecido ao prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta COMISSÃO DE SAÚDE,



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana

Gabinete do Vereador Francisco Freires – MDB

EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO, para análise dos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 134 do Regimento Interno.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento as determinações do artigo 40 § 3º e INCISO IV do Regimento Interno, analisar a propositura quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de proposição de iniciativa da **Vereadora Helena Pereira de Lima – SOLIDARIEDADE**, que homenageia o **Sr. Eraldo Moraes Lopes com nomeação do Prédio da Creche da Avenida das Nações no Bairro Paraíso no Município de Santana-AP**, e dá outras providências.

Quanto a matéria, verifica-se que não há qualquer violação ao conteúdo constitucional, desse modo o projeto de decreto Legislativo atende aos critérios da sua juridicidade.

Diante do exposto acima, o parecer opina pela sua aprovação ao **Projeto de Lei 32/2024**, na sua forma original.

FRANCISCO FREIRES

RELATOR DA C.S.E



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Francisco Freires – MDB

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde, Educação, Obras, Trabalho e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Santana, em reunião decidiu pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 32/2024.

VOTOS PELA APROVAÇÃO

Carmem L. Queiroz da R.
VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE

Francisco Freires
VEREADOR FRANCISCO FREIRES - MDB

RELATOR

Bruno Souza
VEREADOR BRUNO SOUZA

MEMBRO



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Francisco Freires – MDB

VOTOS PELA REJEIÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - MDB

RELATOR

VEREADOR BRUNO SOUZA

MEMBRO